



Ano CXLIII Nº 110 Seção I Página 27 Brasília – sexta-feira, 09 de junho de 2006

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****PORTARIA Nº- 27, DE 7 DE JUNHO DE 2006**

O Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista os Despachos do Departamento de Políticas e Articulação Institucional, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia, a serem ministrados pelas instituições de ensino superior nos endereços, turnos e com o número de vagas discriminados a seguir:

Processos: Nº SIDOC e Registro SAPIEnS	Entidade Mantenedora e Instituição de Ensino Superior	Curso Superior de Tecnologia em	Área Profissional	Vagas Totais e Turno	Endereço de funcionamento do curso	Despacho
23000.010978/2003-36	Organização Paulistana Educativa e Cultural Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Indaiatuba	Comércio Exterior	Comércio	150 matutino e noturno	Rua Zephiro Puccinelli, nº 1281, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba - SP	/2006
23000.010981/2003-51	Organização Paulistana Educativa e Cultural Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Indaiatuba	Gestão de Recursos Humanos	Gestão	150 matutino e noturno	Rua Zephiro Puccinelli, nº 1281, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba - SP	/2006
23000.010982/2003-02	Organização Paulistana Educativa e Cultural Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Indaiatuba	Gestão Financeira	Gestão	150 matutino e noturno	Rua Zephiro Puccinelli, nº 1281, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba - SP	/2006
23000.010982/2003-49	Organização Paulistana Educativa e Cultural Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Indaiatuba	Gestão Comercial	Comércio	150 matutino e noturno	Rua Zephiro Puccinelli, nº 1281, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba - SP	/2006
23000.010984/2003-93	Organização Paulistana Educativa e Cultural. Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Sumaré	Gestão Comercial	Comércio	150 matutino e noturno	Praça da República, nº 72, Centro, Sumaré - SP	/2006
23000.010985/2003-38	Organização Paulistana Educativa e Cultural. Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Sumaré	Gestão de Recursos Humanos	Gestão	150 matutino e noturno	Praça da República, nº 72, Centro, Sumaré - SP	/2006
23000.010986/2003-82	Organização Paulistana Educativa e Cultural. Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Sumaré	Comércio Exterior	Comércio	150 matutino e noturno	Praça da República, nº 72, Centro, Sumaré - SP	/2006
23000.010987/2003-27	Organização Paulistana Educativa e Cultural.	Gestão Financeira	Gestão	150 matutino e	Praça da República, nº 72, Centro, Sumaré - SP	/2006



Ano CXLIII N° 110 Seção I Página 27 Brasília – sexta-feira, 09 de junho de 2006

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

	Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Sumaré			noturno		
23000.002344/2005-71 20050000741	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC - Departamento Regional de Pernambuco. Faculdade SENAC de Pernambuco	Eventos	Turismo e Hospitalidade	80 vespertino e noturno	Avenida Visconde de Suassuna, n° 500, Boa Vista, Recife - PE	/2006
23000.002345/2005-16 20050000742	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC - Departamento Regional de Pernambuco. Faculdade SENAC de Pernambuco	Design de Modas	Design	60 matutino e vespertino	Avenida Visconde de Suassuna, n° 500, Boa Vista, Recife - PE	/2006
23000.013029/2005-70 20050007176	Associação de Educação e Cultura da Amazônia Escola Superior da Amazônia	Banco de Dados	Informática	200 vespertino e noturno	Rua Padre Júlio Maria, n° 810, Distrito Icoaraci, Belém - PA	/2006
23000.015288/2005-35 20050008876	Associação de Ensino Superior d'Oeste Baiano Faculdade Luiz Eduardo Magalhães	Agroindústria	Agropecuária	80 noturno	Rua Flamboyant, s/ n°, Quadra A, Lote 20, Centro, Luiz Eduardo Magalhães - BA	/2006

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIEZER PACHECO**



---

Ano CXLIII Nº 110 Seção I Página 27 Brasília – sexta-feira, 09 de junho de 2006

---

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

---